



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ DE LIMA FRANCO SOBRINHO

CNPJ: 45.623.600/0001-44

LEI N.º 1.520/2015 **DE 30 DE SETEMBRO DE 2015**

“Dispõe de autorização para abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências”.

ANDERSON LUIS PEREIRA, Prefeito do Município de Pinhalzinho, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o artigo 41, inciso I, combinado com o artigo 43, § 1º, inciso III, ambos da Lei Federal 4.320/64,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) assim classificado:-

Crédito Suplementar

Ficha:-	230
Órgão:-	02-PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:-	03-ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Executora:-	01-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programática:-	082414311.2.021-Atendimento por meio do terceiro setor
Natureza da Despesa:-	3.3.50.43-Subvenções Sociais
Valor R\$:-	6.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes da redução da seguinte dotação:-

Redução

Ficha:-	107
Órgão:-	02-PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ DE LIMA FRANCO SOBRINHO


CNPJ: 45.623.600/0001-44

Unidade Orçamentária:- 01-CHEFIA DO GABINETE
Unidade Executora:- 07-GUARDA MUNICIPAL
Funcional Programática:- 061814307.1.010-Construção de unid. da Guarda Municipal e Brig. Bombeiros
Natureza da Despesa:- 4.4.90.51-OBRAS E INSTALAÇÕES
Valor R\$:- 6.000,00

Artigo 3º - Os valores dos programas e das ações alterados por esta Lei ficarão convalidados no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pinhalzinho, 30 de setembro de 2015.


Anderson Luís Pereira
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Pinhalzinho na data de 30/09/2015.